



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 969 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 779, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, reparos ou substituição da parada de ônibus em frente à Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez, localizada na Rua Dr Maia, em frente ao nº 4665, Bairro Cidade Nova.
2. Justifica-se o presente considerando o forte apelo da comunidade e demais usuários da via.
3. A estrutura atual da parada de ônibus não oferece abrigo adequado contra chuvas e ventos, deixando estudantes e demais usuários expostos às condições climáticas adversas. A exposição prolongada à chuva pode resultar em problemas de saúde, como resfriados e gripes, afetando o bem-estar e o desempenho escolar dos alunos.
4. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias visando à segurança e bem-estar da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente